ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
30ª SESSÃO
DATA 22/11/22
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº 5117

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** a realização de parceria público-privada com clínicas veterinárias de Praia Grande, a fim de disponibilizar atendimento veterinário aos pets dos munícipes de Praia Grande.

JUSTIFICATIVA

Os animais domésticos estão presentes em grande parte das residências de Praia de Grande e, outros, nas ruas da cidade, abandonados ou na companhia de pessoas que vivem nas ruas.

Sabe-se que a interação de pessoas com os pets pode gerar problemas de saúde pública devido as zoonoses. Por isso, os cuidados com a saúde desses animais é de extrema relevância para a manutenção do bom estado da saúde pública no Município Praia Grande. Ademais, os pets também necessitam de cuidados veterinários para manter o bem-estar animal.

Nesse sentido, a oferta de serviço veterinário gratuito é imprescindível tanto para atender os animais que estão em situação de rua quanto aqueles que os tutores não têm condições financeiras para custear atendimento médico veterinário.

Pelo exposto, e considerando que a indicação realizada por este vereador, em 27 de fevereiro de 2018, não foi suficiente para sanar esta problemática, é que indico à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** o presente trabalho.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 novembro de 2022

CADU BARBOSA

Vereador